

Despacho n.º 250/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e c) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, segundo a fundamentação constante no parecer de contratação aprovado em CTC autorizo a **celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com Maria Altina Manaia Frias Almeida** como equiparado à categoria de Assistente Convocado em regime de tempo parcial parcial (33,3%) – tempo contratual 11,5 horas/semanas; tempo de aulas 4 horas/semanas; tempo de apoio aos alunos 3 horas/semanas e de tempo de preparação/outras atividades 4,5 horas/semanas –, escalão 1, índice 100, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – ECPDESP –, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e nos termos e por força da aplicação do n.º 3 artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 16º do Regulamento para a Contratação de Pessoal docente, especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado em 11 de setembro de 2016, pelo Presidente da ESHTE, com início a 16/09/2024 e termo a 31/01/2025.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., ao dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da E.S.H.T.E.,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Brandão", is written over a faint, circular official stamp.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)